

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 272/2021

São Jorge D'Oeste, 25 de Março de 2021.

Da: Secretaria de Saúde

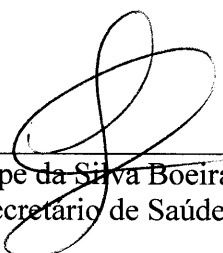
Para: Secretaria Geral de Governo

Solicito por meio deste a prorrogação do prazo por mais **30 (tinta) dias** do contrato nº 81/2018, bem como realinhamento de valor segundo índice definido no contrato, firmado entre o município de São Jorge D' Oeste e a empresa JZ Barrientos – EPP, CNPJ 79.864.534/0001-16, com objeto para prestação de serviços destinados ao atendimento hospitalar da população.

Considerando a proximidade do fim da vigência atual do contrato em 25/03/2021, considerando que o município contrata os serviços disponibilizados pelo único hospital localizado no município para realizar atendimento da população, em razão de não haver estrutura e equipe própria para realizar o atendimento de internação, atendimento noturno finais de semana e feriados, além de servir de porta de entrada 24 horas para atendimento as urgências e emergências. Considerando ainda o cenário atual em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, gerando grande numero de internações com vários pacientes necessitando de cuidados prolongados, faz-se necessário que o município possua hospital contratado bem como equipe multiprofissional para realização do atendimento.

Solicito ainda, a alteração e atualização do nome do novo gestor do contrato.

Atenciosamente,



Felipe da Silva Boeira
Secretário de Saúde



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARECER JURÍDICO Nº 031/2021

ASSUNTO: Aditivo contratual

INTERESSADO: Sr. Prefeito Municipal – Gilmar Paixão

A Secretaria de Saúde, requer a prorrogação do contrato 81/2018, referente a prestação de serviços de atendimento hospitalar da população.

Enfatiza o Secretário, que se trata do único hospital na cidade, em razão do município não possuir equipe própria para realizar o atendimento de internação, atendimento noturno e finais de semana e feriados, além de servir de porta de entrada 24 horas.

Solicita o prazo de 30 dias.

O presente contrato é de natureza contínua, e extremamente importante a sua manutenção, especialmente em decorrência do estado de calamidade pública em que se encontra o mundo.

A Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, permite a administração, realizar prorrogações em contratos contínuos, e por iguais e sucessivos períodos. No entanto, verifica-se que houve concordância entre as partes em apenas 30 dias, ante a manifestação do contratado em não estar de acordo com as especificações do contrato.

Em que pese o curto prazo, entende-se que diante da IMPORTÂNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, já que se trata de cuidados com a vida da pessoa, não poderá o município ficar a mercê de um colapso na saúde, devendo, neste *interim*, a administração não medir esforços em busca de outro prestador dos serviços.

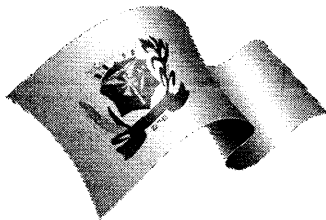
Diante do exposto, não vejo óbice na renovação, por tratar-se ainda de um contrato contínuo nos termos do artigo 57, II, da lei 8.666/93, e absolutamente essencial.

Colha-se autorização da Prefeita Municipal e do contratado.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 25 de março de 2021


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 25/03/2021.

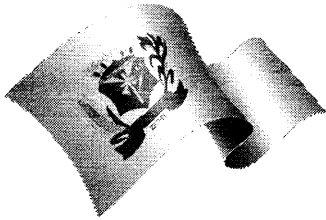
PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 81/2018, por mais **30 (trinta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2018.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 81/2018, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 5/2018, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **J Z BARRIENTOS - EPP**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **J Z BARRIENTOS - EPP**, com sede na AV IGUAÇU, 481 HOSPITAL - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 79.864.534/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, **JULIO ZAVALA BARRIENTOS**, portador(a) do CPF: 005.800.589-72, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 81/2018, cujo objeto e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOPITALAR E AMBULATORIA, COM FORNECIMENTO DE ESPAÇO FÍSICO QUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, MEDICAMENTOS, OXIGENIO E MATERIAL MÉDICO DE USO LOCAL, BEM COMO, EQUIPE COMPOSTA DE ENFEMEIRA PADRÃO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PESSOAL DE APOIO, PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS E INTERNAMENTOS (NÃO COBERTOS PELAS AIH'S) EM CASOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, EM REGIME DE PLANTÃO, NOS HORÁRIOS EM QUE NÃO HÁ EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTINADOS AOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR* originário da Processo inexigibilidade – Nº 5/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **81/2018** celebrado entre as partes em 26/03/2018, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **25/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 81/2018, referente ao Processo inexigibilidade nº 5/2018, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

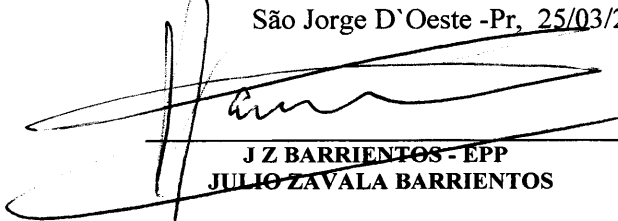
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste -Pr, 25/03/2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


J Z BARRIENTOS - EPP
JULIO ZAVALA BARRIENTOS

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3350/2021

Recepção o Decreto nº 7.230, do Governo do Estado do Paraná, datado de 31 de março de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e dando cumprimento ao art. 133 da mesma norma, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 7.230 pelo Governo do Estado do Paraná, que prorrogou a vigência das medidas restritivas de caráter obrigatório, visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, DECRETA: Art. 1º Fica recepcionado Decreto nº 7.230, do Governo do Estado do Paraná, datado de 31 de março de 2021. Parágrafo Único – Ficam mantidas as determinações constantes nos Decretos: nº 3.321, nº 3.324 e nº 3.334, no que couber.

Art. 2º Ficam suspensas, em todo o território do Município de São Jorge D'Oeste, a realização de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de 10 (dez) pessoas, incluindo crianças e idosos.

Parágrafo Único – A suspensão de que trata o caput deste artigo estende-se a prática de esportes coletivos e também individuais, tais como jogos de baralho, bocha e similares, nos espaços públicos e privados, independentemente do número de participantes.

Art. 3º Fica restrito o acesso ao Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu até o dia 15 de abril de 2021. § 1º A restrição de que se refere o caput aplica-se no tocante a ocupação dos imóveis e das áreas livres (públicas e privadas), visando evitar aglomeração de pessoas;

§ 2º As hospedagens em pousadas e áreas de camping ficarão limitadas na forma determinada pela Vigilância Sanitária através de notificação aos proprietários;

§ 3º As hospedagens transitórias, na modalidade de aluguel por temporada, a ocupação deverá ocorrer de forma a evitar aglomeração, nos limites fixados no art. 2º, deste decreto;

§ 4º Fica expressamente proibido o acesso, para qualquer finalidade, ao local denominado "ILHA", situado no Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, durante o período estipulado no caput deste artigo.

Art. 4º As atividades religiosas podem ser realizadas, devendo serem observadas a regulamentação da Secretaria de Estado da Saúde, especificada na Resolução 221/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que recomenda a realização preferencialmente virtual e, em casos de atividades presenciais, deve-se respeitar o limite de 15% da ocupação máxima do local. Art. 5º Excepcionalmente, autoriza o funcionamento dos serviços e atividades não essenciais, nos dias 3 e 10 de abril de 2021, no período compreendido entre as 08:00 horas até as 14:00 horas dos referidos dias.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, podendo sua vigência ser prorrogada.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

Cad357507

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGÊNIO EIRELI, SITUADO A RUA DR. SIMÃO KOSSOBUDSKI, Nº 865 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CURITIBA/PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 37.524.525/0001-36, PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGÊNIO EIRELI.CNPJ Nº 37.524.525/0001-36, com sede na R DOUTOR SIMÃO KOSSOBUDSKI, 850-CEP: 81730410-BAIRRO: Boqueirão CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Felipe da Silva da Boeira. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cad357507

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 010/2021; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72. FORNECEDOR: PEDRO TARTAS. CPF Nº. 193.138.109-72, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N-CEP: 85575-000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Carlos Alberto Santin, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cad357505

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SER USADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº37/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
38/2021	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.803/0001-47	21.982,15
37/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	16.489,65

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 01/04/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

Cad357516

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/04/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 15/04/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 01/04/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira –Pregoeiro

Cad357516

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2018, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 5/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	J Z BARRIENTOS-EPP – CNPJ nº. 79.864.534/0001-16
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 81/2018, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 09/04/2021.
Prazo de vigência	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Data assinatura	25/03/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2017, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 13/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	PEDRO TARTAS – CNPJ nº
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 120/2017, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/03/2021.
Prazo de vigência	31/03/2021
Prazo de execução	31/03/2021
Data assinatura	29/03/2021

Cad357508

landú Corretor: **VENDA e COMPRA**
IMÓVEIS, VEÍCULOS, EMPRESAS, TERRELOS, LUGARES, etc.

Temos ótimas oportunidades para excelentes negócios!

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMPRO E VENDO CASA
COMPRO E VENDO CASA - de imóvel para reformar do local, TAMBÉM FAZEMOS TRANSPORTES DE CASAS DE MADEIRAS. (46) 9621-4649 / 99107-3777

MUDANÇAS ARCOSUL
MUDANÇAS ARCOSUL - A SUA MELHOR MUDANÇA - Mudanças locais e interestaduais. Rua Antonio Carneiro Neto, 801, sala 02, bairro Alvorada, em frente a antiga APAE, Francisco Beltrão. Site: www.mudancas-arcosul.com.br E-mail: arcosul@mudancasarcosul.com.br (46) 3523-1022 3055-5050. MUDANÇAS SEGURADAS. FROTA PRÓPRIA COM VEÍCULOS RASTREADOS. Orçamentos sem compromisso

Agência do Trabalhador - Vagas em empresas
Segunda-feira 12/04/2021.
As vagas desta lista estão sujeitas a sofrer alterações a qualquer momento

1. Auxiliar de suporte (5609235)F/M
2. Atendimento de balcão (560639)F/M
3. Atualizador independente com domínio de Word/Excel (5681320)M
4. Auxiliar de cozinha (5687654)F
5. Auxiliar de dentista (5614481)F
6. Auxiliar de escritório com experiência na área fiscal (5688220)F/M
7. Auxiliar de escritório com CNH C (5689155)M
8. Auxiliar de linha de produção (5624728)M (5676606)M - solda (5684599)M - informática
9. Auxiliar de mecânico diesel (5658514)M
10. Auxiliar de veterinário (5680834)F
11. Bancarista de creditação (5688329)F
12. Borrachista (5606450)M (5687522)M
13. Caixa de supermercado com experiência em PDV (5645547)M
14. Consultor de vendas (5681464)F/M - ter veículo próprio
15. Construtora - Cidade Norte (5673015)F (5682377)F
16. Documentalista técnico do topógrafo (5685294)F/M
17. Eletricista auxiliar (5666720)M
18. Empregada doméstica (5680008)F
19. Ferramentista (5655545)M
20. Fornecedor de autocarros (5558188)M
21. Fumiteiro industrial - Construção civil (5671399)M
22. Inspeção de qualidade (5496620)F/M (5682252)F
23. Instalador de alarmes (5678102)M
24. Marceneiro (5634169)M
25. Mecânico - diesel (5648141)M
26. Mecânico de manutenção industrial (5670229)M
27. Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas (5681406)M
28. Mecânico de veículos (5684199)M
29. Meio oficial (CBO servente de obras) 6 meses de experiência em CTPS (5686212)M
30. Metalúrgico (CBO Chapador metalúrgico) (5631068)M (5511607)M
31. Montador de estruturas metálicas (5669848)M
32. Montador de móveis (5689344)M
33. Motorista carteira para viagens MERCOSUL (5689505)F/M
34. Motorista habilitado (CBO Motorista de caminhão leve) (5681405)M
35. Operador de mini carregadeira (5687192)M
36. Operador de máquinas operativas (5641334)M
37. Pintor de paredes (5648131)M
38. Psicólogo (5689137)M
39. Professor de alvenaria (5510642)F/M
40. Rebochador de motor (CBO) Auxiliar de linha de produção (5630014)M
41. Repetidor de mercadorias (5689671)M
42. Representante comercial de portas laqueadas (5609943)F/M
43. Sorveteiro (5650848)M (5657276)M (5679621)M
44. Serralheiro de ferro (5687494)M
45. Soldador (5671133)M (5685432)M
46. Soldador metalúrgico (5640059)M
47. Soldador de veículos (5630368)M
48. Técnico de desenvolvimento de sistemas T.I. (5687732)M
49. Técnico de enfermagem (5687227)F/M - meio período
50. Técnico de instalação de piscina (CBO Oficial serviços gerais) (5649207)M
51. Técnico de operações de serviços máquina e acessórios (5609565)M
52. Técnico de refrigeração (5604455)M
53. Técnico de elétrica (5613620)M
54. Técnico em eletroeletrônica (5670247)M
55. Técnico mecânico - Prossador (5622311)M
56. Trabalhador da avicultura de postura (5518399)M
57. Trabalhador da suinocultura (5687228)M
58. Vendedor interno (5655853)F (5689045)F/M
59. Vendedor praça (5673315)F/M (5644453)M

VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Analista de marketing (5675362)F/M
Auxiliar de desenvolvimento na linha Caschua (5684116)M
Auxiliar linha de produção (5608978)F/M (5677205)M (5677033)F/M
Empacotador: a mão (5671373)F/M
Zeladora (5658758)F

Endereço: Rua Ponta Grossa, 1588 - Centro

SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RENAN T. CASARIL - EIRELI - EPP, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Licença Ambiental Simplificada na data: 27/07/2017, para Transporte de Produtos Perigos, sediada a Rua : Av. Rubens Cesar Casaril, 2552, sala 02 - REALEZA, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EDITAL Nº 001/2021
A Prefeitura de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, LEILA DA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 188, de 31-10-2007, Art. 37, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso de Promoção por Escalabilidade, conforme estabelece o presente Edital e a legislação antes citada, sendo:

- 1 - Das Inscrições:
As inscrições serão realizadas de 14-04-2021 a 28-04-2021, com início às 07h30 às 11h30min, e das 13h30min às 17h30, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos, Av. Iguaçu, 281, na Prefeitura de São Jorge D'Oeste, mediante o preenchimento de próprio punho da Ficha de Inscrição e da documentação necessária.
- 2 - Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:
2.1 - Progressão de 02 (duas) classes por uma única vez, pela conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, que tenha relação correspondente com a formação exigida para o cargo de provimento;
- 2.2 - Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de especialização em nível de mestrado, que tenha relação correspondente com a formação exigida para o cargo de provimento;
- 3 - Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO:
3.1 - Progressão de 02 (duas) classes, por uma única vez, pela conclusão de curso superior;
- 3.2 - Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
- 4 - Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS:
4.1 - Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de nível fundamental;
- 4.2 - Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de nível médio;
- 4.3 - Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de nível profissionalizante ou pós-médio;
- 5 - Da Documentação:
5.1 - A documentação a ser apresentada pelos candidatos é a constante do § 1º, do Art. 37, os requisitos da formação escolar, para progressão por escolaridade, serão comprovados, mediante a exibição de documento original de conclusão de curso, expedido pela instituição de ensino, de acordo com os seguintes critérios:
5.2 - Histórico Escolar: para cursos em nível de ensino fundamental e médio de caráter geral, para cargos dos grupos ocupacionais serviços gerais e administrativos, que não exijam formação técnica ou profissionalizante;

- 5.3 - Diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar: para cursos em nível de ensino médio e pós-médio, para cargos dos grupos ocupacionais serviços gerais e administrativos;
- 5.4 - Diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar: para cursos em nível superior, pós-graduação e mestrado, para cargos do grupo ocupacional profissional;
- 6 - Das Condições Gerais:
6.1 - Ficam designados os servidores: Adriana Rachelle Alves, RG nº 6.911.673-6/PR; Cristiana Sonini da Silva Nogueira, RG nº 13.220.449-7/PR e Alice de Fátima Agostini Parianiello, RG nº 9.452.908-3/PR, para compor a Comissão de Promoção com as incumbências prescritas neste Edital, sobre a Presidência de Adriana Rachelle Alves.
- 6.2 - Encerradas as inscrições, a Comissão de Promoção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para publicar a relação de candidatos inscritos e mais 03 (três) dias úteis para divulgar a relação de candidatos aptos a serem promovidos, mediante a expedição de Edital.
- 6.3 - Os candidatos não habilitados ou que se julgarem prejudicados, poderão interpor recurso junto à Comissão de Promoção, mediante requerimento fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do dia seguinte ao de publicação do Edital. A Comissão terá o prazo de mais 02 (dois) dias úteis para proferir sua decisão.
- 6.4 - Concluído o processo e ocorrendo candidaturas inconformadas, estes poderão recorrer ao Prefeito Municipal em grau de recurso.
- 6.5 - Encerrados todos os recursos a Comissão de Promoção expedirá Edital divulgando a relação final dos candidatos habilitados para que o Executivo Municipal possa expedir a Portaria de promoção e o órgão de Recursos Humanos realizar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de 2021, às 14h30min, em 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita Municipal

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na edição nº 7.173, página 2A do dia 3.4.2021. Jornal de Beltrão.

O que se altera:	
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/revogação da contratação original nº 012/2018, passando a ser sua vigência/revogação até 30/06/2021.
Prazo de vigência:	01/06/2021
Prazo de revogação:	30/06/2021
Linha item:	
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/revogação da contratação original nº 012/2018, passando a ser sua vigência/revogação até 30/06/2021.
Prazo de vigência:	01/06/2021
Prazo de revogação:	30/06/2021
Linha item:	
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/revogação da contratação original nº 012/2018, passando a ser sua vigência/revogação até 30/06/2021.
Prazo de vigência:	01/06/2021
Prazo de revogação:	30/06/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.689/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 80/2009, torna público o PREGÃO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 47/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico pmsjorge.com.br
São Jorge D'Oeste/PR, 09/04/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de pessoas jurídicas especializadas em manutenção de aparelhos de ar condicionado de todas as Secretarias do Município de Realeza.

SESSÃO DE ABERTURA: Dia 26 de Abril de 2021 às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de Abril de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPASNET

Realeza, 09 de Abril de 2021.

DIANA BAMBERG

Progoira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 002/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE REALEZA - PR
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Chamamento Público, nas seguintes características:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas, na área veterinária, para a presta-

Classificados/Atos Oficiais/Geral

Melissa Faust
CRA-PR 28569 - melissa_faust@hotmail.com

Dicas para vender mais

O que queremos? Vender mais! Para isso estudamos continuamente sobre a arte de vendas e estamos sempre em busca de novas estratégias que possam atrair novos clientes e fidelizar os já conquistados.

Seguem algumas dicas preciosas para vender bem:

- Seja especialista no seu processo de venda: entenda sobre como deve ser seu processo de venda para gerar maior satisfação para o cliente, saiba o que o cliente valoriza, e como cada etapa da venda deve priorizar as necessidades dos clientes. Desde a etapa de contato, orçamento, negociação, fechamento, até o pós-venda. Não perca clientes pela falta de atenção aos detalhes.
- Destaque o que torna seu produto único: explore ao máximo a imagem do seu produto em relação aos benefícios que trás ao cliente e porque seu produto e sua empresa são diferentes e únicos.
- Trabalhe para reter seus clientes tanto quanto para conquistar novos: organize sua carteira de clientes, mantenha-se em contato, seja lembrado, seja útil, seja prestativo.
- Faça networking: pessoas trazem oportunidades, não perca contato com clientes, fornecedores, amigos, colegas. Pense em parcerias, inove.
- Adapte sua linguagem para cada cliente: isso é mais fácil quando realmente você conhece o cliente e o entende, sabe quais suas necessidades e de que forma ele entende seu produto.
- Saiba gerenciar bem seu tempo: sim, tempo é dinheiro e vendas é produtividade. Quantos clientes você conta por dia? Quantos atende? Quantas vendas fechadas? Para aumentar as vendas é preciso aumentar os contatos e isso pode não ocorrer na mesma proporção, em momentos de crise precisamos contar um número bem maior de clientes para conseguir fechar as vendas que são a meta do dia.
- Aceite a rejeição: eu sei que desanima, mas foque no próximo cliente, está difícil para todo mundo, manter-se motivado é realmente um desafio, se ajude.
- Fortaleça sua reputação: trabalhe seu marketing digital, conte a história da sua empresa, mostre o quanto você entende do seu negócio e dos seus produtos, torne-se referência no assunto.
- Nunca subestime o cliente: não perca oportunidades de vendas por achismo e pessimismo, mantenha sua produtividade em vendas, contatando clientes sem julgamento.
- Procure falar coisas que o cliente não sabe: crie promoções, fale de assuntos associados ao seu produto, produza conteúdo interessante.
- Qualifique seus clientes: tenha claro quais são os perfis de clientes que atende, como as necessidades deles são diferentes, como o comportamento de compra deles e necessidade de informações são diferentes. Trace estratégias de vendas e formas diferentes de contatar esses clientes.
- Descreva o que você faz em menos de dez palavras: qual é a sua missão e quais são seus valores? Como você apresenta sua empresa, seu trabalho e seus produtos? Sua forma de integrar com clientes e redes sociais estão adequados ao perfil de cliente que procura?
- Vender é a arte de inovar, de estudar novas formas de interação e de tornar a experiência de compra única. Pense nisso e venda mais!

Me sigam no Instagram: [@adammelissafaust](https://www.instagram.com/adammelissafaust/)

tação de Serviços na Realização de Exames de Brucelose e Tuberculose no rebanho bovino leiteiro de agricultores familiares de Realeza, de acordo com a Lei Municipal nº 1.548 de 18 de fevereiro de 2014.

CREDECIAAMENTO: Dia 04 de Maio de 2021 das 07h30min às 11h00min e das 13h às 16h30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 13 de Abril de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br

Realeza, 09 de Abril de 2021

PAULO CEZAR CASARIL

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: 56- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução de Rede de Abastecimento de água no Parque Industrial do Município de Realeza/PR.

ABERTURA: Dia 29 de Abril de 2021, às 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 13 de Abril de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br

Realeza, 09 de Abril de 2021

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS

Pres. Comissão de Licitações

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

STANG E STANG LTDA torna público que recebeu do IAT, a renovação da licença de operação para atividades de comércio varejista de combustíveis autômatomotores de lubrificantes e de mercadorias em loja de conveniência instalada rua Porto Alegre, nº 316, bairro Centro, Francisco Beltrão - PR com vencimento para 09/04/2027.

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na edição nº 2331, página 35, do dia 05 de abril de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Onde se lê:

Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 81/2018, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 09/04/2021.
Prazo de vigência	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021

Leia-se:

Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 81/2018, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 25/04/2021.
Prazo de vigência	25/04/2021
Prazo de execução	25/04/2021

Cec396381

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 29/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	FELIPE DAL MOLIN PUTON – CNPJ nº. 29.687.110/0001-55
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 61/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 01/05/2021 e execução até 01/05/2021.
Prazo de vigência	01/05/2021
Prazo de execução	01/05/2021
Data assinatura	01/04/2021

Cec3358384

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 47/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
41/2021	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	40.950.338/0001-29	115.644,00
42/2021	SETIM & TITON LTDA	20.882.784/0001-74	148.220,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 09/04/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

Cec358434